

Boletim de Serviço

nº 273, de 14 de julho de 2023.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

DALMO CORREIA FILHO

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 196, de 06 de julho de 2023	4
Portaria-SEI nº 197, de 07 de julho de 2023	4
Portaria-SEI nº 198, de 11 de julho de 2023	6
Portaria-SEI nº 199, de 12 de julho de 2023	7
Portaria-SEI nº 200, de 12 de julho de 2023	8
Portaria-SEI nº 201, de 14 de julho de 2023	8
Portaria-SEI nº 202, de 13 de julho de 2023	9
Portaria-SEI nº 203, de 13 de julho de 2023	9
Portaria-SEI nº 204, de 14 de julho de 2023	10
Portaria-SEI nº 205, de 14 de julho de 2023	10
Portaria-SEI nº 206, de 14 de julho de 2023	11
Portaria-SEI nº 207, de 14 de julho de 2023	11
EDITAL - SEI Nº 02/2023	12

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 196, de 06 de julho de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008401/2023-10, resolve:

Art. 1º Designar a empregada ROBERTA PRICILA COSTA DANTAS CEU, matrícula SIAPE nº 301****, substituta do cargo de chefe da Unidade de Quimioterapia e Radiologia, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, no período de 10 a 14 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de julho de 2023.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 197, de 07 de julho de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias; considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; e considerando os autos do Processo nº 23530.018138/2020-24, resolve:

Art. 1º Atualizar o rol de agentes responsáveis pela Unidade Gestora 155017, do HU-UFS/EBSEH, para a(s) função(ões) abaixo especificada(s):

- **Responsável pelo Órgão:** Prof. Dr. Dalmo Correia Filho, matrícula SIAPE nº 308****, CPF nº ***.219.345-**;

- **Contador Titular:** José Eduardo Góis Júnior, matrícula SIAPE nº 158****, CPF nº ***.165.415- **;
- **Contadora Substituta:** Daiane Guimaraes Teles Nascimento, matrícula SIAPE nº 312****, CPF nº ***.163.245-**;
- **Ordenador de Despesas Titular:** Prof. Dr. Dalmo Correia Filho, matrícula SIAPE nº 308****, CPF nº ***.219.345-**;
- **Ordenador de Despesas Substituto:** Econ. Edélzio Alves Costa Júnior, matrícula SIAPE nº 115****, CPF nº ***.795.405-**;
- **Gestora Financeira Titular:** Maria Luzia Menezes Vieira, matrícula SIAPE nº 425***, CPF nº ***.527.105-**;
- **Gestora Financeira Substituta:** Edinalva Silva Santos, matrícula SIAPE nº 263**, CPF nº ***.577.505-**
- **Conformidade Gestão Titular:** Prof. Dr. Dalmo Correia Filho, matrícula SIAPE nº 308****, CPF nº ***.219.345-**;
- **Conformidade Gestão Substituto:** Econ. Edélzio Alves Costa Júnior, matrícula SIAPE nº 115****, CPF nº ***.795.405-**;
- **Conformidade Contábil Titular:** José Eduardo Góis Júnior, matrícula SIAPE nº 158****, CPF nº ***.165.415-**;
- **Conformidade Contábil Substituta:** Daiane Guimaraes Teles Nascimento, matrícula SIAPE nº 312****, CPF nº ***.163.245-**;
- **Responsável pela Gestão Patrimonial - Bens Moveis:** Noelmo de Oliveira Santana, matrícula SIAPE nº 110****, CPF nº ***.085.235-**;
- **Responsável pela Auditoria Interna:** Manoel Gomes Marciapé Neto, matrícula SIAPE nº 987***, CPF nº ***.429.764-**;
- **Responsável pelo Almoxarifado – Bens de Estoque:** Daniel Andre de Almeida Barros, matrícula SIAPE nº 303****, CPF nº ***.437.325-**;
- **Responsável pelo Material Farmacêutico:** Adriano da Silva Santos, matrícula SIAPE nº 293****, CPF nº ***.543.335-**;
- **Responsável por Material Odontológico:** Maria Regina Menezes Lima, matrícula SIAPE nº 134****, CPF nº ***.091.665-**;
- **Responsável por Material Hospitalar:** Maria Regina Menezes Lima, matrícula SIAPE nº 134****, CPF nº ***.091.665-**;

- **Responsável Técnico-Tecnologia da Informação:** João Amaury Lima Martins Junior, matrícula SIAPE nº 304****, CPF nº ***.398.495-**;
- **Gestora de Pessoal – Folha Pagamento:** Maria Simone Leal de Jesus, matrícula SIAPE nº 303****, CPF nº ***.413.065-**;
- **Responsável por Material Gráfico:** Maria Regina Menezes Lima, matrícula SIAPE nº 134****, CPF nº ***.091.665-**;
- **Colegiado de Diretores:** Prof. Dr. Dalmo Correia Filho, matrícula SIAPE nº 308****, CPF nº ***.219.345-**;
- **Responsável Aprovação Prestação de Contas:** Prof. Dr. Dalmo Correia Filho, matrícula SIAPE nº 308****, CPF nº ***.219.345-**.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 369, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço HU-UFS nº 201, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 198, de 11 de julho de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os autos dos Processo-SEI nº 23530.007644/2020-98 e nº 23530.008031/2023-11, e Considerando o 1º Termo de Apostila (8006229), que retifica o nº do contrato, de "020/2020" para "046/2020", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 046/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.866.801/0002-31.

Fiscal Administrativo:

Titular: AMANDA HELLEN CERQUEIRA SANTOS, SIAPE nº 225****;

nº 273, sexta-feira, 14 de julho de 2023.

Substituto: ANDERSON LIMA BATISTA, SIAPE nº 224****.

Fiscal Técnico:

Titular: ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, SIAPE nº 425***;

Suplente: ANA PAULA COSTA FERREIRA DE SOUZA, SIAPE nº 223****;

Gestor do Contrato:

Titular: ALEX FABIANO SANTANA LIMA, SIAPE nº 110****, Chefe do Setor de Infraestrutura Física;

Substituto: JORGE LUIZ BENETTI, SIAPE nº 121****, Chefe do Setor de Administração.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal ou gestor titular, o substituto assume a fiscalização ou gestão do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-SEI nº 190, de 22 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço HU-UFS nº 271, de 28 de junho de 2023, convalidando os atos praticados pela referida equipe. Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 199, de 12 de julho de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo nº 23530.009474/2023-29, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSEANE LIMA SANTOS PORTO, Médica Pediatra, matrícula SIAPE 142****, Responsável Técnica pelo ambulatório de Pediatria, junto à Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 200, de 12 de julho de 2023

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23530.006549/2023-10, resolve:

Art. 1º Acolher, o pedido de substituição do membro por motivo de agendamento de cirurgia eletiva, alegado através do Despacho 30891817 e designar, Fernanda Louisy Ferreira de Oliveira, matrícula SÍAPE nº 304****, para compor a comissão de procedimento de Investigação Preliminar instaurada por meio da Portaria nº 176, de 01 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 269, de 13 de junho de 2023, referente ao Processo nº 23530.006549/2023-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 201, de 14 de julho de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.013586/2022-01, resolve:

Art. 1º Designar a empregada RAQUEL RIBEIRO MACIEL MENEZES, matrícula SIAPE nº 225****, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Métodos Gráficos,

junto ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, no período de 17 a 28 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de julho de 2023.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 202, de 13 de julho de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, considerando os autos do Processo - SEI nº 23530.008458/2023-19, resolve:

Art. 1º Designar, FERNANDA LOUISY FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 304****, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23530.008458/2023-19, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 203, de 13 de julho de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º - Designar, Grasielle Viana Passos, Matrícula SIAPE nº 224**** e Geovana Cunha Cardoso, Matrícula SIAPE nº 185****; para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23530.000824/2023-91.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 204, de 14 de julho de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, considerando os autos do Processo - SEI nº 23530.017739/2022-81, resolve:

Art. 1º. Reconduzir, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a Investigação Preliminar (IP) instaurada através da Portaria nº 414, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 245, de 26 de dezembro de 2022, prorrogado pela Portaria nº 52, 25 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 249, de 27 de janeiro de 2023, referente ao Processo nº 23530.017739/2022-81, ante as justificativas apresentadas no Despacho 31332141.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 205, de 14 de julho de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.017739/2022-81, resolve:

Art.1º. Acolher o pedido de substituição do membro por licença saúde, alegado através do Despacho 31325593 e designar, Geovanna Cunha Cardoso, matrícula SÍAPE nº 185****, para compor a comissão de procedimento de Investigação Preliminar instaurada por meio da Portaria nº 414, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 245, de 26 de dezembro de 2022, referente ao Processo-SEI nº 23530.017739/2022-81.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 206, de 14 de julho de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º Iniciar o processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação junto ao Setor de Gestão de Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Art. 2º Para atuação neste Processo Seletivo, conforme previsto na Portaria-SEI nº 189, de 22 de junho de 2022, ficam designados os respectivos membros da Comissão de Seleção: o Gerente de Ensino e Pesquisa, o Chefe do Setor de Gestão de Ensino, o Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, o chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, um assistente da Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo de que trata esta Portaria-SEI devem ser realizadas conforme estabelecido no Edital - SEI nº 02/2023.

Art. 4º Aplica-se a este processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 207, de 14 de julho de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, no uso da competência que lhe confere o

art. 13 e o art. 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD) da Ebserh, resolve:

Art. 1º. Reconduzir, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a Investigação Preliminar (IP) instaurada pela Portaria nº 90, de 09 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 258, de 10 de março de 2023, prorrogada pela Portaria nº 153, de 09 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 267, de 12 de maio de 2023, antes as razões apresentadas através do Despacho - SEI CIPPAS/SUP/HU-UFS (31334816), referente ao Processo nº 23530.002806/2023-44.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

EDITAL - SEI Nº 02/2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), filial Ebserh, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, torna público o edital conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital destina-se a selecionar empregado público efetivo da Ebserh ou servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, para o exercício da função gratificada de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação junto ao Setor de Gestão de Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

2. DA GRATIFICAÇÃO

2.1. Para os Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas exercidas por empregado efetivo da Rede EBSEH, servidor ou empregado público cedido, poderá ser percebido o salário fixado para o Cargos em Comissão ou Função Gratificada, integralmente e não acumulável com o salário de origem, ou a remuneração do cargo ou emprego de origem com acréscimo de 60% (sessenta por cento) do salário correspondente ao cargo ou função exercida na EBSEH.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Conforme Norma SEI 02/2022/DGP-EBSERH a primeira e a segunda fase do processo seletivo serão conduzidas por Comissão de Seleção designados por meio da Portaria - SEI nº 206, de 14 de julho de 2023. Os membros da comissão do presente processo seletivo são: o Gerente de Ensino e Pesquisa, o Chefe do Setor de Gestão de Ensino, o Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, o Psicólogo Organizacional da Divisão de Gestão de Pessoas, um assistente da Divisão de Gestão de Pessoas.

4. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

4.1. Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos obrigatórios:

I - Ser empregado efetivo da Rede EBSEH ou servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, em caso de nomeação para funções gratificadas;

II - disponibilidade para dedicação integral (no mínimo 40 horas semanais e jornada diárias de 8 horas);

III - atender aos requisitos mínimos obrigatórios descritos no Art. 4º da Norma — SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH e

IV - estar em conformidade com o Art. 5º da Norma — SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1. Todas as fases do processo seletivo serão conforme determina a Norma — SEI nº 2/2022/DGP- EBSEH.

I - Dúvidas acerca do Processo Seletivo devem ser encaminhadas via documento para o e-mail comise.huufs@ebserh.gov.br.

II - Todos os documentos anexados deverão obedecer ao disposto no Art. 12 e incisos da Norma SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH. Os(as) candidatos(as) que não observarem o disposto na referida Norma serão desclassificados.

5.2. O período de inscrição será de 10 (dez) dias corridos, conforme cronograma estabelecido neste edital.

5.3. As inscrições serão realizadas pelo formulário eletrônico acessado pelo link: <https://forms.office.com/r/7kTi2pDnGB>.

5.4. Em caso de dificuldades no acesso ao link, o candidato deverá encaminhar os documentos referentes à inscrição para o e-mail: comise.huufs@ebserh.gov.br (neste caso, o candidato deverá colocar no assunto do e-mail o nome do cargo de interesse).

5.5. O(a) candidato(a) deverá apresentar no ato da inscrição:

I - a Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo II - Norma — SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH);

II - declaração que o candidato atende ao prescrito no Art. 5º da Norma — SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH;

III - currículo que deverá obedecer o formato Lattes e a documentação comprobatória descrita no Art. 12 da Norma — SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

5.6. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no presente Edital.

5.7. Não serão aceitos documentos fora do prazo de inscrições.

5.8. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões.

6. DA 1ª FASE: ANÁLISE CURRICULAR DE CARATER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.1. A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas.

6.2. Na 1ª Fase, serão observados os requisitos mínimos obrigatórios previstos no Art 4º da Norma — SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

6.3. A classificação na 1ª Fase, referente à Análise Curricular, se dará mediante os critérios dispostos no Art. 14 e Art. 15 da Norma — SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

6.4. Participação da 2ª Fase - Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observando o limite definido abaixo: I - De 1 a 5 inscritos — Até a 3ª classificação; II - De 6 a 10 inscritos — Até a 4ª classificação; III - A partir de 10 inscritos — Até a 5ª classificação.

6.5. O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe poderá, por ato discricionário, ampliar o quantitativo de classificados para a 2ª Fase do Processo Seletivo em até quatro vezes o limite definido nos incisos.

6.6. Será publicado o resultado preliminar da 1ª Fase e após a fase de recurso, será publicado o resultado final da 1ª Fase.

7. DA 2ª FASE: ENTREVISTA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

7.1. A 2ª Fase do Processo Seletivo se dará conforme determinado no Art. 17 da Norma — SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

7.2. Na fase da Entrevista de caráter eliminatório e classificatório o(a) candidato(a) deverá responder a cada questão da entrevista em até cinco minutos e será gravada pela Comissão.

7.3. Será publicado o resultado preliminar da 2ª Fase, e após a fase de recurso será publicado o resultado final do processo.

8. DO RECURSO

8.1. O (a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado das etapas do processo irá dispor de 3 (três) dias, para cada etapa, a contar da data de publicação do resultado, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: comise.huufs@ebserh.gov.br.

8.2. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos que serão feitos.

8.3. O recurso tem caráter pessoal, sendo vedada a interposição por terceiros.

8.4. O deferimento do recurso resulta em sua aplicação a todos(as) os(as) candidatos(as) do Processo Seletivo que se enquadrem na situação objeto do recurso, independente de terem recorrido.

8.5. A decisão emitida em relação ao recurso interposto tem caráter irrecorrível.

8.6. Os recursos referentes a 1ª Etapa: Avaliação Curricular e 2ª Etapa: Entrevista serão avaliados pela Comissão de Seleção.

9. O CRONOGRAMA DESTA PROCESSO SELETIVO OCORRERÁ, A PRINCÍPIO, CONFORME DETERMINADO NA TABELA ABAIXO:

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação	Até 17/07/2023
Período de inscrição dos candidatos	De 20/07/2023 a 29/07/2023

Resultado preliminar 1ª Fase - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	Até 09/08/2023
Período de recurso 1ª Fase	03 (três) dias após publicação do resultado.
Resultado final 1ª Fase	Até 16/08/2023
Resultado preliminar 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	Até 28/08/2023
Período de recurso 2ª Fase	03 (três) dias após publicação do resultado.
Resultado final 2ª Fase Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	Até 11/09/2023
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	Até 14/09/2023

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato que obtiver a melhor classificação na 2ª Fase será indicado para a função gratificada pelo Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS);

10.2. Se o candidato for de outra Unidade Hospitalar ou de outra instituição pública, é necessário incluir a **manifestação de anuência da superintendência da Unidade Hospitalar ou do gestor máximo da instituição pública para movimentação temporária. Este documento de anuência deve ser apresentado no ato de inscrição.**

10.3. O resultado da seleção será divulgado para os candidatos observando-se os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

10.4. Todos os nomeados aos Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas da Ebserh exercerão suas atividades em regime de dedicação integral.

11. DOS ANEXOS

11.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

nº 273, sexta-feira, 14 de julho de 2023.

11.1.1. Anexo II — Norma — SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

Dalmo Correia Filho